

4.5.5. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2024; Proposta

PROPOSTA

Considerando que, o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina que compete ao Órgão Executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

- a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados; e/ou;
- b) Com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; e,
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores;
- d) Com o regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público nos termos e para os efeitos do previsto no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto.

Proponho, delibere a Câmara Municipal, para efeitos das alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º, conjugadas com o n.º 1 do artigo 7.º e com o n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, para o exercício orçamental de 2023 e em subordinação ao orçamento municipal que vier a ser aprovado:

- a) A afetação da verba de 141.693,30€ (classificação económica 01.01.04.04) para recrutamento de novos trabalhadores com lugares previstos e não preenchidos no mapa de pessoal a aprovar para 2024;
- b) A afetação de verba para alteração do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantiverem em exercício de funções; condicionada, designadamente, à incerteza quanto aos limites que poderão emergir da Lei do Orçamento do Estado que vier a ser aprovada para o exercício de 2024;
- c) A não afetação de verba para prémios de desempenho;
- d) Delibere a Câmara, nos termos n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação por afixação no Edifício dos Paços do Concelho e publicitação no sítio da internet da Autarquia.

Município de Ansião e Paços do Concelho, 19/12/2023,

O Presidente da Câmara,



António José Vicente Domingues

Município de Ansião

Presente à reunião de Câmara Municipal de 22/12/2023, tendo sido deliberado:

I DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

5. Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, 2024-2028 (Processo 2022/150.20.202/1):

5.5. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2024; Apreciação, discussão e votação;

A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, aprovar a proposta referente à Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2024, conforme a proposta integrante dos documentos previsionais.

O Secretário do Órgão,



(Adalberto de Oliveira Gaspar Alves)

Município de Ansião

Presente à sessão extraordinária de Assembleia Municipal de **29-12-2023**, tendo sido deliberado:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2024; Apreciação, discussão e votação;

A Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade**, aprovar a Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2024, conforme a proposta da Câmara Municipal.

O Responsável do Serviço,


